



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATA TRF2 1949853

Aos trinta dias do mês de julho de 2026, às 15 horas, por meio da plataforma virtual Zoom, realizou-se a primeira reunião ordinária de 2026 da Comissão Regional de Gestão do Teletrabalho.

Participaram da reunião os seguintes integrantes da Comissão, instituída pela Portaria SIGA nº TRF2-PTP-2024/00445, de 19 de agosto de 2025:

Juíza Federal Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto – Presidente;
Juíza Federal Rosangela Lucia Martins;
Juíza Federal Viviany de Paula Arruda;
Servidor Daniel Valiante de Rezende;
Servidora Cláudia Rezende Machado;
Servidora Marcia Deptulsky Barroso; e
Servidora Vera Lúcia de Castro Nunes.

As servidoras Paula Brígido da Motta Steele e Patrícia Fernanda dos Santos estiveram justificadamente ausentes, respectivamente, por motivo de férias e de compromisso profissional.

Foram analisados os seguintes assuntos:

1. Monitoramento da situação atual do teletrabalho após a aplicação da Resolução SEI nº 25/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2025

Deliberação: A Comissão deliberou solicitar às áreas de gestão de pessoas o encaminhamento dos relatórios consolidados referentes aos meses de outubro de 2025 e abril de 2026, até o dia 21 de agosto de 2026.

2. Adequação dos procedimentos à Resolução nº 25/2024

Nos termos da Resolução, os relatórios de avaliação devem ser apresentados nos meses de abril e outubro. O TRF2 continua adotando datas individualizadas, enquanto a Seção Judiciária do Rio de Janeiro adota, como padrão, os períodos de janeiro a junho e de julho a dezembro.

Verificou-se que o procedimento adotado pela SJRJ pode ocasionar a apresentação de relatórios desatualizados nos processos de renovação do teletrabalho, levando a Presidência a devolver os autos para a necessária atualização.

Deliberação: A Comissão deliberou encaminhar orientação à SJRJ e, se necessário, também à Seção Judiciária do Espírito Santo, com esclarecimentos sobre a aplicação do disposto no art. 20, parágrafo único, da Resolução TRF2 nº 25/2024.

3. Adequação da Resolução TRF2-RSP-2021/00032 à Resolução CNJ nº 343/2020

Foi analisada a necessidade de adequação da Resolução TRF2-RSP-2021/00032 ao disposto na Resolução CNJ nº 343/2020, considerando as alterações promovidas pelas Resoluções CNJ nº 556, de abril de 2024; nº 560, de maio de 2024; e nº 573, de agosto de 2024.

Deliberação: A Comissão deliberou solicitar à área de legislação do Tribunal a elaboração de minuta de resolução contendo as alterações necessárias. A minuta deverá ser previamente submetida à análise e à revisão da Comissão, antes de seu encaminhamento à Presidência.

4. Implementação de ações de capacitação

Os participantes acordaram que serão propostas ações de capacitação destinadas aos servidores em regime de teletrabalho, considerando que já são promovidas atividades de capacitação voltadas aos gestores que possuem servidores nessa modalidade de trabalho.

A definição das ações ocorrerá após a realização de pesquisa com os servidores em teletrabalho, a ser conduzida pela Comissão, com o objetivo de identificar as principais necessidades de capacitação.

5. Assuntos gerais

Ficou estabelecido que os desdobramentos das deliberações acima serão tratados pelo grupo da Comissão no aplicativo WhatsApp.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 40 minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada digitalmente pela Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO, Juíza Federal**, em 14/08/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1949853** e o código CRC **EF2774F8**.